



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 216, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.000212/2012-15

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **HELOISA VIANA DE SOUSA**, matricula SIAPE n° 1793126, [REDACTED] ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Administração, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento ocupado anteriormente, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 23 de junho de 2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor